



**INSTITUTO FEDERAL**  
Rio de Janeiro  
Campus Pinheiral

**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal do Rio de Janeiro – IFRJ**  
**Campus Pinheiral**

**EDITAL 04.2020 - PROCESSO SELETIVO INTERNO SIMPLIFICADO DE DISCENTES PARA SOLICITAÇÃO DE AUXÍLIO EMERGENCIAL E/OU AUXÍLIO MORADIA NO CAMPUS PINHEIRAL – 2020**

## **Alunos desclassificados(antes dos recursos)**

Os alunos desclassificados poderão entrar com recurso nos dias 14 e 15/09/2020. Para entrar com recurso é necessário acessar o link: [https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSde1YRiBBGAMGRudiAUewCoSb\\_0cVwIz1HP\\_TFtsbNp4febhQ/viewform](https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSde1YRiBBGAMGRudiAUewCoSb_0cVwIz1HP_TFtsbNp4febhQ/viewform) e enviar o formulário de recurso devidamente preenchido(Anexo VII) e os documentos que causaram sua desclassificação. Todos os inscritos desclassificados tiveram como motivo da desclassificação, pendência de documentação.

<b>CPF</b>	<b>Documentos pendentes que causaram a desclassificação</b>
062682927-58	1- CPF do candidato, da mãe e da irmã; 2- CTPS da mãe, do pai e da irmã; 3- Declaração de isenção do IR de todos maiores de 18 anos (anexo VI); 4- Declaração de pessoa sem renda da irmã;
063972407-89	1 - declaração de isento do imposto de renda da mãe (anexo IV); 2 - CTPS (Carteira de Trabalho e Previdência Social) registrada e atualizada das páginas: foto, qualificação civil, último contrato de trabalho e folha seguinte em branco OU declaração de próprio punho atestando não possuir CTPS da mãe;
065144867-03	1 - CTPS(Carteira de Trabalho e Previdência Social) da MÃE registrada e atualizada das páginas: foto, qualificação civil, último contrato de trabalho e folha seguinte em branco; 2 - Recibo de Pagamento a Autônomo (RPA) ou Declaração de próprio punho onde conste o rendimento mensal, descrição da atividade exercida (conforme Anexo V)
132930977-40	1- Frente da carteira de identidade do pai e da mãe da aluna; 2 - Certidão de nascimento do irmão menor de idade 2- CTPS(Carteira de Trabalho )da mãe, do pai e da aluna das páginas: foto, qualificação civil, último contrato de trabalho e folha seguinte em branco OU declaração de que não possui carteira de trabalho.
144352247-39	1 - Informação sobre pensão alimentícia da filha da aluna, menor de idade: situação de recebimento de pensão e/ou alimentos por meio de cópia da sentença judicial que estabelece pensão alimentícia e/ou declaração de próprio punho com esclarecimentos. 2 - De todos os maiores de idade: Declaração de imposto de renda ou declaração de isento(Anexo VI).
149289547-42	1 - Declaração completa do imposto de renda da mãe(foi entregue somente o recibo). 2 - Página 19 em branco da carteira de trabalho do pai. 3 - Carteira de trabalho da mãe páginas: último contrato de trabalho e página seguinte em branco. Obs: Esses documentos não foram enviados no envio de pendências.
157362157-99	1 - De todos os maiores de 18 anos: CTPS(Carteira de Trabalho e Previdência Social) registrada e atualizada das páginas: foto, qualificação civil, último contrato de trabalho e folha seguinte em branco, OU declaração de não possui-la; 2 - Declaração de pessoa sem renda da mãe e do pai(Anexo IV). 3 - Imposto de renda de pai e mãe OU declaração de isento (conforme Anexo VI).



**INSTITUTO FEDERAL**  
Rio de Janeiro  
Campus Pinheiral

**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal do Rio de Janeiro – IFRJ**  
**Campus Pinheiral**

**EDITAL 04.2020 - PROCESSO SELETIVO INTERNO SIMPLIFICADO DE DISCENTES PARA SOLICITAÇÃO DE AUXÍLIO EMERGENCIAL E/OU AUXÍLIO MORADIA NO CAMPUS PINHEIRAL – 2020**

## **Alunos desclassificados(antes dos recursos)**

Os alunos desclassificados poderão entrar com recurso nos dias 14 e 15/09/2020. Para entrar com recurso é necessário acessar o link: [https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSde1YRiBBGAMGRudiAUewCoSb\\_0cVwIz1HP\\_TFtsbNp4febhQ/viewform](https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSde1YRiBBGAMGRudiAUewCoSb_0cVwIz1HP_TFtsbNp4febhQ/viewform) e enviar o formulário de recurso devidamente preenchido(Anexo VII) e os documentos que causaram sua desclassificação. Todos os inscritos desclassificados tiveram como motivo da desclassificação, pendência de documentação.

<b>CPF</b>	<b>Documentos pendentes que causaram a desclassificação</b>
159453937-54	1 - Informação sobre pensão alimentícia do aluno, menor de idade: situação de recebimento de pensão e/ou alimentos por meio de cópia da sentença judicial que estabelece pensão alimentícia e/ou declaração de próprio punho com esclarecimentos. 2 - Da mãe: CTPS(Carteira de Trabalho e Previdência Social) registrada e atualizada das páginas: foto, qualificação civil, último contrato de trabalho. 3 - Declaração de isento da declaração de imposto de renda(Anexo VI) da mãe.
160044157-23	1 - Contracheque da mãe.
162607267-16	1 - Todos os documentos constantes no Anexo II, com exceção do formulário de inscrição.
164288357-38	1 - Declaração de imposto de renda ano 2020(foi apresentado o informe)
170315877-60	1 - Dos avós e do aluno: declaração do imposto de renda ou declaração de isenção(Anexo VI) ; 2 - Somente do aluno: CTPS(Carteira de Trabalho e Previdência Social) registrada e atualizada das páginas: último contrato de trabalho e folha seguinte em branco (foi enviada somente página da foto, identificação e registro de profissões); 3 - Somente do aluno: declaração de pessoa sem renda(Anexo IV) ou de trabalho informal(anexo V) ou contracheque.
175391677-18	1- Ficha de inscrição(a ficha enviada na inscrição não foi preenchida)
175923507-50	1 - Declaração completa do imposto de renda do pai do ano 2020(foi enviada declaração de 2019);
176258937-07	1 - Formulário de inscrição completo(Anexo III), Pois foi enviado recortes de um formulário utilizado em outro processo de seleção. 2 - Documentos de identificação do avô declarado no formulário de inscrição. 3 - Informação sobre pensão alimentícia da aluna, menor de idade: situação de recebimento de pensão e/ou alimentos por meio de cópia da sentença judicial que estabelece pensão alimentícia e/ou declaração de próprio punho com esclarecimentos. 4 - Dos avós: CTPS(Carteira de Trabalho e Previdência Social) registrada e atualizada das páginas: foto, qualificação civil, último contrato de trabalho e folha seguinte em branco OU declaração de próprio punho atestando não possuir CTPS (se for o caso) E comprovante do recebimento da aposentadoria(Extrato do INSS ou da conta(com o benefício descrito)).
177532377-30	1 - Páginas 11 e 12 da carteira de trabalho da mãe da aluna. 2 - Declaração de isento da declaração do imposto de renda(Anexo VI) de todos os maiores de 18 anos.



**INSTITUTO FEDERAL**  
Rio de Janeiro  
Campus Pinheiral

**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal do Rio de Janeiro – IFRJ**  
**Campus Pinheiral**

**EDITAL 04.2020 - PROCESSO SELETIVO INTERNO SIMPLIFICADO DE DISCENTES PARA SOLICITAÇÃO DE AUXÍLIO EMERGENCIAL E/OU AUXÍLIO MORADIA NO CAMPUS PINHEIRAL – 2020**

## **Alunos desclassificados(antes dos recursos)**

Os alunos desclassificados poderão entrar com recurso nos dias 14 e 15/09/2020. Para entrar com recurso é necessário acessar o link: [https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSde1YRiBBGAMGRudiAUewCoSb\\_0cVwIz1HP\\_TFtsbNp4febhQ/viewform](https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSde1YRiBBGAMGRudiAUewCoSb_0cVwIz1HP_TFtsbNp4febhQ/viewform) e enviar o formulário de recurso devidamente preenchido(Anexo VII) e os documentos que causaram sua desclassificação. Todos os inscritos desclassificados tiveram como motivo da desclassificação, pendência de documentação.

<b>CPF</b>	<b>Documentos pendentes que causaram a desclassificação</b>
180353367-62	1 - Da mãe: CTPS(Carteira de Trabalho e Previdência Social) registrada e atualizada das páginas: foto, qualificação civil, último contrato de trabalho e folha seguinte em branco OU declaração de próprio punho atestando não possuir CTPS (se for o caso) E declaração de não exercer atividade remunerada e nem possuir rendimentos(Anexo IV). 2- Informação sobre pensão alimentícia dos menores de idade (situação de recebimento de pensão e/ou alimentos por meio de cópia da sentença judicial que estabelece pensão alimentícia e/ou declaração de próprio punho com esclarecimentos). Obs: no envio de pendências enviou RG do aluno.
183747677-23	1- Do pai, da mãe, do irmão e do aluno: CTPS(Carteira de Trabalho e Previdência Social) registrada e atualizada das páginas: foto, qualificação civil, último contrato de trabalho e folha seguinte em branco OU declaração de não possuir carteira de trabalho; 2 - Declaração de imposto de renda do pai ou se não declara preencher Anexo VI ou fazer declaração de próprio punho com as informações previstas no referido Anexo.
184173747-01	1 - da aluna: CTPS(Carteira de Trabalho e Previdência Social) das páginas: último contrato de trabalho e folha seguinte em branco (Foram enviadas outras páginas); 2 - declaração de pessoa sem renda do irmão maior de idade (anexo IV); 3 - Declaração de trabalho informal da aluna como babá(Anexo V), conforme apresentado no formulário de inscrição ; 4 - RG e CPF da irmã da aluna.
186234587-29	1 - Comprovante de residência legível(documento enviado estava ilegível); 2 - CTPS(Carteira de Trabalho e Previdência Social) registrada e atualizada das páginas: foto, qualificação civil, último contrato de trabalho e folha seguinte em branco, da mãe OU declaração de não possuí-la; 3 - declaração de pessoa sem renda da mãe(Anexo IV). 4 - Declaração do Imposto de renda de pai e mãe OU declaração de isento (conforme Anexo VI).
186786737-02	1- CTPS(Carteira de Trabalho )DA MÃE e do PAI registrada e atualizada das páginas: foto, qualificação civil, último contrato de trabalho e folha seguinte em branco. 2- Recibo de Pagamento a Autônomo (RPA) ou Declaração de próprio punho onde conste o rendimento mensal, descrição da atividade exercida (conforme Anexo V) 3- ( PAI E MÃE )quem não é declarante de imposto de renda, preencher Anexo VI ou fazer declaração de próprio punho com as informações previstas no referido Anexo.



**INSTITUTO FEDERAL**  
Rio de Janeiro  
Campus Pinheiral

**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal do Rio de Janeiro – IFRJ**  
**Campus Pinheiral**

**EDITAL 04.2020 - PROCESSO SELETIVO INTERNO SIMPLIFICADO DE DISCENTES PARA SOLICITAÇÃO DE AUXÍLIO EMERGENCIAL E/OU AUXÍLIO MORADIA NO CAMPUS PINHEIRAL – 2020**

## **Alunos desclassificados(antes dos recursos)**

Os alunos desclassificados poderão entrar com recurso nos dias 14 e 15/09/2020. Para entrar com recurso é necessário acessar o link: [https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSde1YRiBBGAMGRudiAUewCoSb\\_0cVwIz1HP\\_TFtsbNp4febhQ/viewform](https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSde1YRiBBGAMGRudiAUewCoSb_0cVwIz1HP_TFtsbNp4febhQ/viewform) e enviar o formulário de recurso devidamente preenchido(Anexo VII) e os documentos que causaram sua desclassificação. Todos os inscritos desclassificados tiveram como motivo da desclassificação, pendência de documentação.

<b>CPF</b>	<b>Documentos pendentes que causaram a desclassificação</b>
187472197-18	1 - imposto de renda do pai e da mãe(a declaração enviada não foi assinada); 2 - declaração de pessoa sem renda da mãe(a declaração enviada não foi assinada); 3 - contracheque ou declaração de profissional informal do pai(a declaração enviada não foi assinada).
190627117-82	1 - da irmã da aluna: CTPS(Carteira de Trabalho e Previdência Social) das páginas: último contrato de trabalho e folha seguinte em branco(Foram enviadas outras páginas); 2 - declaração de pessoa sem renda do irmão maior de idade (anexo IV); 3 - Declaração de trabalho informal da irmã da aluna como babá(Anexo V), conforme apresentado no formulário de inscrição ; 4 - RG e CPF da aluna.
194332887-00	1 - Todos os documentos constantes no Anexo II, com exceção do formulário de inscrição(Arquivos enviados em branco).
197099107-01	1- Comprovante de renda da Mãe: Contracheque atualizado. 2 - RG com CPF da aluna.
197359577-01	1- Comprovante de renda de todos os maiores de idade: Carteira de trabalho páginas: foto, identificação e último contrato de trabalho e página posterior em branco(mesmo para os desempregados) OU declaração de não possuir carteira de trabalho + declaração de trabalho informal(anexo V) ou declaração de pessoa sem renda(anexo IV) 2 - RG e CPF dos maiores de idade e certidão de nascimento dos menores de idade. 3 - Declaração feita pela irmã explicando sobre sua responsabilidade pela irmã que mora em sua residência. Observação: A aluna deverá enviar documentação das pessoas que moram em sua residência e quaisquer situações excepcionais deverá ser esclarecida por meio de declaração(constando nome e CPF) de próprio punho do responsável pela declaração (maior de idade) com os devidos esclarecimentos.
197916807-52	1- CTPS(Carteira de Trabalho e Previdência Social) registrada e atualizada das páginas: foto, qualificação civil, último contrato de trabalho e folha seguinte em branco; da Mãe ; 2- para quem não é declarante de imposto de renda, preencher Anexo VI ou fazer declaração de próprio punho com as informações previstas no referido Anexo.
198777437-01	1- RG do candidato e do pai (só o verso), onde constam os dados; 2- Certidão de nascimento da irmã; 3- Contra cheque atualizado; 4- Declaração de IR (2020) do pai; 5- declaração de isenção de IR (mãe e candidato), (anexo VI); 6- Declaração de pessoa sem renda (mãe e candidato);
198960027-11	1- CTPS((Carteira de Trabalho e Previdência Social) registrada e atualizada das páginas: último contrato de trabalho e folha seguinte em branco(foram enviadas outras páginas, mas não essas);

**EDITAL 04.2020 - PROCESSO SELETIVO INTERNO SIMPLIFICADO DE DISCENTES PARA SOLICITAÇÃO DE AUXÍLIO EMERGENCIAL E/OU AUXÍLIO MORADIA NO CAMPUS PINHEIRAL – 2020**

**Alunos desclassificados(antes dos recursos)**

Os alunos desclassificados poderão entrar com recurso nos dias 14 e 15/09/2020. Para entrar com recurso é necessário acessar o link: [https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSde1YRiBBGAMGRudiAUewCoSb\\_0cVwIz1HP\\_TFtsbNp4febhQ/viewform](https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSde1YRiBBGAMGRudiAUewCoSb_0cVwIz1HP_TFtsbNp4febhQ/viewform) e enviar o formulário de recurso devidamente preenchido(Anexo VII) e os documentos que causaram sua desclassificação. Todos os inscritos desclassificados tiveram como motivo da desclassificação, pendência de documentação.

CPF	Documentos pendentes que causaram a desclassificação
201894237-90	1 - declaração de pessoa sem renda da mãe(Anexo IV). Obs: Foi enviada em pendências a declaração de isento do imposto de renda.
201913927-82	1 - De todos os maiores de idade: Declaração de imposto de renda ou declaração de isento(Anexo VI).
211670197-09	1 - Formulário de Inscrição. 2 - Do pai: CTPS(Carteira de Trabalho e Previdência Social) registrada e atualizada das páginas: foto, qualificação civil, último contrato de trabalho e folha seguinte em branco OU declaração de próprio punho atestando não possuir CTPS (se for o caso) E declaração de não exercer atividade remunerada e nem possuir rendimentos(Anexo IV) OU declaração de trabalho informal(Anexo V) 3 -Declaração do imposto de renda ou declaração de isento do imposto de renda(Anexo VI) . 4 - Informação sobre pensão alimentícia dos menores de idade (situação de recebimento de pensão e/ou alimentos por meio de cópia da sentença judicial que estabelece pensão alimentícia e/ou declaração de próprio punho com esclarecimentos).
211882607-90	1 - Da mãe: CTPS(Carteira de Trabalho e Previdência Social) registrada e atualizada das páginas: foto, qualificação civil, último contrato de trabalho e folha seguinte em branco. 2 - Declaração de imposto de renda ou declaração de isento da declaração de imposto de renda(Anexo VI) da mãe. 3 - Informação sobre pensão alimentícia da aluna, menor de idade: situação de recebimento de pensão e/ou alimentos por meio de cópia da sentença judicial que estabelece pensão alimentícia e/ou declaração de próprio punho com esclarecimentos.
217804597-93	1- CTPS((Carteira de Trabalho e Previdência Social) registrada e atualizada das páginas: foto, qualificação civil, último contrato de trabalho e folha seguinte em branco da Mãe(enviou somente do pai); 2- para quem não é declarante de imposto de renda, preencher Anexo VI ou fazer declaração de próprio punho com as informações previstas no referido Anexo(as declarações não foram assinadas).
217912467-88	1 - Declaração de imposto de renda ou declaração de isento(Anexo VI) de todos os maiores de 18 anos.
759204097-20	1 - CTPS(Carteira de Trabalho e Previdência Social) registrada e atualizada das páginas: último contrato de trabalho e folha seguinte em branco, legível do aluno e de seu filho(foram enviadas as outrs páginas, mas faltaram essas); 2 - Imposto de renda de 2020 ou declaração de isento(Anexo VI) do aluno.